



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 23

Brasília - DF, terça-feira, 3 de fevereiro de 2015



SEÇÃO



## Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	5
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	7
Ministério da Educação .....	8
Ministério da Fazenda.....	10
Ministério da Integração Nacional.....	15
Ministério da Justiça.....	15
Ministério da Previdência Social.....	17
Ministério da Saúde .....	18
Ministério das Cidades.....	29
Ministério das Comunicações.....	29
Ministério de Minas e Energia.....	36
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	42
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	42
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	42
Ministério do Esporte.....	48
Ministério do Meio Ambiente.....	49
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	49
Ministério do Trabalho e Emprego.....	49
Ministério dos Transportes .....	49
Conselho Nacional do Ministério Público.....	51
Tribunal de Contas da União .....	53
Poder Legislativo.....	65
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	66

## Presidência da República

### SECRETARIA DE PORTOS AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

#### RESOLUÇÃO Nº 3.869, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.001074/2014-61, e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 377ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2015, resolve:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Art. 1º Autorizar a S2 Empresa de Navegação Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.356.091/0001-19, com sede à rua Repouso, nº 31, Jardim Guanabara, Ilha do Governador, Rio de Janeiro - RJ, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na navegação de apoio portuário, exclusivamente com embarcações sem propulsão ou com potência propulsiva de até 2.000HP, na forma e condições fixadas no Termo de Autorização nº 1.113 - ANTAQ.

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização encontra-se disponível no sítio eletrônico da Agência - www.antaq.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

#### RESOLUÇÃO Nº 3.870, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50306.002175/2014-15, e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 377ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o microempreendedor individual Carlos Alberto Taveira de Paula 23975903287, CNPJ nº 20.898.572/0001-47, com sede na estrada BR 319, s/nº, Centro, Careiro da Várzea - AM, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na prestação de serviços de transporte de passageiros, na navegação interior de travessia em diretriz da rodovia federal BR 319, na Região Hidrográfica Amazônica, sobre os rios Negro e Solimões, entre Manaus - AM e Careiro da Várzea - AM, na forma e condições fixadas no Termo de Autorização nº 1.114 - ANTAQ.

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização encontra-se disponível no sítio eletrônico da Agência - www.antaq.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

#### RESOLUÇÃO Nº 3.871, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50306.002136/2014-18, e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 377ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o microempreendedor individual Jodealdo Bezerril Mendes 33607745234, CNPJ nº 20.898.460/0001-96, com sede à av. José Ribamar Barbosa, s/nº, Centro, Careiro da Várzea - AM, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na prestação de serviços de transporte de passageiros, na navegação interior de travessia em diretriz da rodovia federal BR 319, na Região Hidrográfica Amazônica, sobre os rios Negro e Solimões, entre Manaus - AM e Careiro da Várzea - AM, na forma e condições fixadas no Termo de Autorização nº 1.115 - ANTAQ.

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização encontra-se disponível no sítio eletrônico da Agência - www.antaq.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

#### RESOLUÇÃO Nº 3.872, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.002696/2014-14, e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 377ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa Petrobras Transportes S.A. - TRANSPETRO, CNPJ nº 02.709.449/0001-59, com sede à av. Presidente Vargas, nº 328, Centro, Rio de Janeiro - RJ, a operar, por prazo indeterminado, como Empresa Brasileira de Navegação, na prestação de serviços de transporte de biocombustíveis, petróleo e seus derivados na navegação interior de percurso longitudinal interestadual, na Região Hidrográfica do Paraná, sobre os rios Tietê e Paraná, nas rotas interestaduais de competência da União, na forma e condições fixadas no Termo de Autorização nº 1.116 - ANTAQ.

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização encontra-se disponível no sítio eletrônico da Agência - www.antaq.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

#### RESOLUÇÃO Nº 3.873, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50306.002147/2014-81, e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 377ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o microempreendedor individual Isaias Marques da Silva 52488993204, CNPJ nº 20.908.777/0001-66, doravante denominado Autorizado, com sede na Comunidade Santa Luzia, s/nº, Zona Rural, Iranduba - AM, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na prestação de serviços de transporte de passageiros, na navegação interior de travessia em diretriz da rodovia federal BR 319, na Região Hidrográfica Amazônica, sobre os rios Negro e Solimões, entre Manaus - AM e Careiro da Várzea - AM, na forma e condições fixadas no Termo de Autorização nº 1.117 - ANTAQ.

Art. 2º A íntegra do citado Termo de Autorização encontra-se disponível no sítio eletrônico da Agência - www.antaq.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA



## INSCRIÇÕES DO CONCURSO MUSEU DA IMPRENSA PRORROGADAS ATÉ MARÇO DE 2014

A Imprensa Nacional prorrogou de  
31 de dezembro de 2013 para 28 de março de 2014,  
o prazo das inscrições do XVI do Concurso Nacional do  
Museu da Imprensa de Desenho, Redação, Poesia e Artigo.



## Ministério das Cidades

### CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### RESOLUÇÃO Nº 519, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre os procedimentos para avaliação dos sistemas de freios de veículos.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o inciso I do artigo 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o Decreto nº 4711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito,

Considerando o que estabelece o Artigo 97 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a necessidade de atualização do regulamento referente ao sistema de freios de veículos frente à publicação de novas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

Considerando o que consta no processo administrativo nº 80000.020655/2014-47, resolve:

Art. 1º Todo veículo automotor, elétrico, reboque, semi-reboque com peso bruto total superior a 750 kg, novo, nacional ou importado, deverá atender aos requisitos mínimos de desempenho do sistema de freios estabelecidos para cada tipo de veículo pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 10966-1, NBR 10966-2, NBR 10966-3, NBR 10966-4, NBR 10966-5, NBR 10966-6, NBR 10966-7 e NBR 16068, ou pelas suas alterações posteriores.

Parágrafo Único. Com base em fundamentação técnica o Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN poderá admitir, para efeito de comprovação do atendimento das exigências desta Resolução, os resultados de testes e ensaios realizados através de procedimentos similares de mesma eficácia, realizados no exterior.

Art. 2º O Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas fabricantes, importadoras, transformadoras ou encarregadoras de veículos a apresentação dos resultados de ensaios que comprovem o atendimento das exigências estabelecidas nesta Resolução.

Art. 3º Fica revogada a Resolução CONTRAN nº 777, de 17 de dezembro de 1993.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE  
Presidente do Conselho

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES  
p/Ministério da Justiça

RICARDO SHINZATO  
p/Ministério da Defesa

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
p/Ministério da Educação

MARTA MARIA ALVES DA SILVA  
p/Ministério da Saúde

PAULO CESAR DE MACEDO  
p/Ministério do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO  
p/Ministério das Cidades

MARCELO VINAUD PRADO  
p/Agência Nacional de Transportes Terrestres

#### RESOLUÇÃO Nº 520, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre os requisitos mínimos para a circulação de veículos com dimensões excedentes aos limites estabelecidos pelo CONTRAN.

O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso I, da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT); e

Considerando o disposto nos artigos 99, 101, 231 incisos IV, V, VI, VII e X, 237 e 327 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e no artigo 30 da Convenção sobre Trânsito Viário, promulgada pelo Decreto nº 86.714, de 10 de dezembro de 1981, da qual o Brasil é signatário;

Considerando que os veículos com dimensões excedentes aos limites fixados pelo CONTRAN para circularem em via pública devem possuir sinalização especial de advertência;

Considerando o que consta nos Processos nº 80000.040940/2013-01 e nº 80000.007235/2014-75; resolve:

Art. 1º Esta Resolução estabelece os requisitos mínimos para a circulação de veículo com suas dimensões ou de sua carga superiores aos limites estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 2º A circulação de veículo com suas dimensões ou de sua carga superiores aos limites estabelecidos pela Resolução CONTRAN nº 210, de 13 de novembro de 2006, ou suas sucedâneas, poderá ser permitida, mediante Autorização Especial de Trânsito (AET) da autoridade com circunscrição sobre a via pública, atendidos os requisitos desta Resolução.

Parágrafo único. É obrigatório o porte da AET para os veículos referidos no caput.

Art. 3º A AET, fornecida pelo Órgão Executivo Rodoviário da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal com circunscrição sobre a via, terá validade máxima de 1 (um) ano e conterá, no mínimo:

- identificação do órgão emissor;
- número de identificação;
- identificação e características do(s) veículo(s);
- peso e dimensões autorizadas;
- prazo de validade;
- percurso;
- identificação em se tratando de carga indivisível.

Art. 4º A autoridade concedente da AET poderá exigir a indicação de um engenheiro como responsável técnico, quando as dimensões da carga assim o exigirem, bem como medidas preventivas de segurança a serem adotadas pelo proprietário para a circulação do veículo no percurso autorizado, incluindo escolta especializada, conforme a regulamentação de cada órgão.

Art. 5º A AET não exime o condutor e/ou proprietário da responsabilidade por eventuais danos que o veículo ou a combinação de veículos causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Art. 6º O veículo, cujas dimensões excedam os limites fixados pelo CONTRAN, deverá portar na parte traseira a sinalização especial de advertência prevista nos Anexos I, II e III desta Resolução.

Parágrafo único. A sinalização deverá estar em perfeitas condições de visibilidade e leitura, não sendo permitida a inserção de quaisquer outras informações além das previstas nesta Resolução.

Art. 7º Excepcionalmente, os caminhões, reboques e semirreboques equipados com rampa de acesso poderão portar na parte traseira sinalização especial de advertência seccionada ao meio (bipartida) constante do Anexo IV desta Resolução.

§ 1º Os veículos de que trata o caput que estiverem com a placa seccionada em desacordo com o Anexo IV terão prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Resolução, para adequação.

§ 2º Quando a sinalização estiver em posição normal, a secção não poderá prejudicar a legibilidade das informações.

Art. 8º A sinalização e demais requisitos relativos às Combinações de Veículos de Carga (CVC), Combinações de Transporte de Veículos (CTV) e as Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas (CTVP) devem observar o previsto nas Resoluções CONTRAN nº 211, de 13 de novembro de 2006, e nº 305, de 06 de março de 2009, ou suas sucedâneas.

Art. 9º O não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na aplicação das sanções previstas no CTB:

a) Art. 187, inciso I: quando o(s) veículo(s) e/ou carga estiverem com dimensões superiores aos limites estabelecidos legalmente e existir restrição de tráfego referente ao local e/ou horário imposta pelo órgão com circunscrição sobre a via e não constante na AET.

b) Art. 231, inciso IV: quando o(s) veículo(s) e/ou carga estiverem com suas dimensões superiores aos limites estabelecidos legalmente e circularem sem a expedição da AET ou com AET expedida em desacordo com o disposto no artigo 2º desta Resolução;

c) Art. 231, inciso V: quando o peso do veículo mais o peso da carga for superior aos limites legais de peso;

d) Art. 231, inciso VI: quando as informações do(s) veículo(s) e/ou carga, com dimensões superiores aos limites estabelecidos legalmente, estão em desacordo com aquelas constantes da AET, tais como peso, dimensões, percurso, exigência da sinalização, configuração de eixos, entre outras informações e exigências;

e) Art. 231, inciso VI: quando o veículo(s) e/ou carga estiverem com suas dimensões superiores aos limites estabelecidos legalmente e circularem com a AET vencida;

f) Art. 231, inciso X: quando o peso do veículo mais a carga for superior à Capacidade Máxima de Tração (CMT) do(s) caminhão(ões) trator(es);

g) Art. 232: quando o(s) veículo(s) e/ou carga com dimensões superiores aos limites estabelecidos legalmente não estiver portando a AET regularmente expedida;

h) Art. 235: quando a carga ultrapassar os limites laterais, posterior e/ou anterior do(s) veículo(s), ainda que não ultrapasse os limites regulamentares estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 210/2006;

i) Art. 237: quando o(s) veículo(s) e/ou carga estiverem com suas dimensões superiores aos limites estabelecidos legalmente e a sinalização especial de advertência não tiver sido instalada ou não atender aos requisitos previstos nos artigos 6º e 7º e anexos desta Resolução.

Art. 10. Fica revogada a Resolução CONTRAN nº 603, de 23 de novembro de 1982.

Art. 11. Os Anexos desta Resolução estão disponíveis no sítio [www.denatran.gov.br](http://www.denatran.gov.br).

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE  
Presidente do Conselho

JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES  
p/Ministério da Justiça

RICARDO SHINZATO  
p/Ministério da Defesa

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
p/Ministério da Educação

MARTA MARIA ALVES DA SILVA  
p/Ministério da Saúde

PAULO CESAR DE MACEDO  
p/Ministério do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO VANDERLEI REBELLO FILHO  
p/Ministério das Cidades

MARCELO VINAUD PRADO  
p/Agência Nacional de Transportes Terrestres

## Ministério das Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

#### ATO Nº 725, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.019542/2007.

Art. 1º Aprovar a posteriori a transferência do controle da empresa SIMNET Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 08.848.471/0001-66, registrada em 21/12/2011 na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo 1º não exime a requerente do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares a que se encontra submetida perante outros órgãos.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MANUEL BAIGORRI  
Superintendente

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 2 de fevereiro de 2014

Nº 575 - Processo nº 53500.002250/2010-90. Arquivo, nos termos do art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, por perda de objeto, motivado pela decisão proferida pelo Conselho Diretor da Anatel por meio do Ato Nº 454, de 22 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2015

Nº 576 - Processo nº 53500.002251/2010-34. Arquivo, nos termos do art. 53 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, por perda de objeto, motivado pela decisão proferida pelo Conselho Diretor da Anatel por meio do Ato Nº 454, de 22 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2015.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES

#### ATO Nº 51, DE 8 DE JANEIRO DE 2015

Processo nº 53500.021062/2014. Extingue, por caducidade, as autorizações da RADIO FM AMERICA DE AQUIDAUANA LTDA, CNPJ nº 02.746.592/0001-10, para execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Transmissão de Programas (LTP) e do Serviço Auxiliar de Radiodifusão - Reportagem Externa, por descumprimento do disposto no § 2º do art. 8º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, com nova redação dada pelo art. 51 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

PATRÍCIA RODRIGUES FERREIRA  
Substituta

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**  
Em 26 de janeiro de 2015

Processo n.º 53500.021462/2013.

N.º 385 - O SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA ANATEL, nos termos do art. 158, inciso I, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 612, de 29 de abril de 2013, publicada no DOU em 02 de maio de 2013, que estabelece a competência para deliberar sobre o assunto, examinando os autos do processo em epígrafe, que

trata do recolhimento do ônus contratual referente ao biênio 2010/2011 pela OI S.A., conforme previsto na Cláusula 3.3 dos Contratos de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, decide: i) acolher integralmente os termos do Relatório de Fiscalização n.º 0008/2012/ER07FS, de 30 de abril de 2012 e ii) aprovar a expedição de 20 (vinte) boletos referentes aos valores correspondentes às diferenças de Ônus Contratual (2%), apuradas no Processo n.º 53500.021462/2013, relativos aos Contratos de Concessão (Local e LDN) das 10 (dez) Concessionárias do Grupo Brasil Telecom S.A. da Região II do Plano Geral de Outorgas, cujo vencimento se deu em

30 de abril de 2011, totalizando R\$ 16.251.052,49 (dezesesseis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), relativo aos Contratos de Concessão da BrT na modalidade Local e R\$ 4.127.808,62 (quatro milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e dois centavos), relativo aos Contratos de Concessão da BrT na modalidade Longa Distância Nacional - LDN, devendo ser acrescidos de juros e multa previsto nos Contratos de Concessão.

ROBERTO PINTO MARTINS

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO****DESPACHOS DO GERENTE**  
Em 7 de novembro de 2014

Nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução n.º 612 de 29/04/2013, publicam-se as decisões finais proferidas nos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) relacionados:

N.º do Processo	Responsável	CPF/CNPJ	Enquadramento Legal	Decisão Final	Valor (R\$)
53504.003138*2012	Rádio Santos Dumont Ltda	50.949.429/0001-06		Arquivamento	
53504.008255/2014	Estevan Rogério Neves	081.272.068-73		Arquivamento	
53504.022017/2011	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda	61.413.092/0001-26		Arquivamento	
53504.008008/2011	Rediz Comércio de Equipamentos	10.966.013/0001-73		Arquivamento	
53504.023325/2012	Lins Rádio Clube Ltda	51.656.007/0001-05		Arquivamento	
53000.034908/2009	Rádio Técnica de Atibaia Ltda	46.017.521/0001-52		Arquivamento	
53504.007900/2012	Fernanda Cristina Ruiz Matiazzo - ME	14.987.681/0001-38	Art. 131 da Lei n.º 9.472/1997	Multa	3.010,08
53000.005066/2010	Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social	02.736.909/0001-38	Item 14.2 da Norma Complementar n.º 1/2004	Multa	400,00
53504.019100/2011	Prefeitura Municipal de Monte Aprazível	53.221.701/0001-17	Itens 9.1.1 e 9.3.5 do Regulamento aprovado pela Resolução n.º 287/2001, art. 78 do Regulamento aprovado pela Resolução n.º 259/2001 e art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução n.º 303/2002	Multa	4000,00
53504.022529/2011	Televisão Independente de São José do Rio Preto	60.413.092/0001-26		Arquivamento	
53504.017476/2011	Rádio WS & AO Ltda	02.413.877/0001-30		Arquivamento	
53504.025360/2011	Televisão Cidade Modelo Ltda	03.862.216/0001-54		Arquivamento	
53504.008498/2011	Rádio e Televisão Record S.A.	60.628.369/0001-75		Arquivamento	
53504.015090/2010	Marcos Lima Medeiros	154.651.568-21	Art. 163 da Lei n.º 9472/1997 e Art. 55, V, alínea "b" do Regulamento aprovado pela Resolução n.º 242/2000	Multa	3.040,00
53000.052242/2009	TVSBT - Canal 4 de São Paulo S/A	45.039.237/0001-14	Art. 27 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.371/2005	Multa	2.011,49
53504.015731/2011	Robison Roberto Alves	327.672.578-90	Art. 163 da Lei n.º 9472/1997 e Art. 55, V, alínea "b" do Regulamento aprovado pela Resolução n.º 242/2000	Multa	2.018,00
53504.005944/2011	Paulo Fernandes Eustáquio	002.404.191-20		Arquivamento	
53504.008101/2011	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda	61.413.092/0001-26	Art. 27 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.371/2005	Multa	1.820,00
53504.019105/2011	Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TVs Educativas	61.614.891/0001-86		Arquivamento	
53504.008099/2011	Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda	60.59.239/0001-13		Arquivamento	
53000.026886/2010	Televisão Independente de São José do Rio Preto Ltda	61.413.092/0001-26	Itens 9.3.1 e 12.5 do Regulamento aprovado pela Resolução n.º 284/2001, item 2.6 da Portaria MC n.º 799/1973 e art. 27 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 5.371/2005		

EVERALDO GOMES FERREIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS**  
**À PRESTAÇÃO****ATO Nº 663, DE 28 DE JANEIRO DE 2015**

Processo n.º 53500.012562/2014. Expede autorização à RED-TECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 12.801.550/0001-99, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente**ATO Nº 676, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

Processo n.º 53500.022580/2014. Expede autorização à LX7 TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 09.101.089/0001-57, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente**ATO Nº 680, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

Processo n.º 53500017834/2014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à MDANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ n.º 11.159.733/0001-90, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente**ATO Nº 704, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

Processo n.º 53500.011919/2014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à PRIMANET INFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 02.842.404/0001-58, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente**ATO Nº 714, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

Processo n.º 53000.064870/11.FUND.EDUCAT.SINTONIA CULTURAL - GTVD - Araxá/MG - Canal 36. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente**ATO Nº 715, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

Processo n.º 53000.075794/13. RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA - RTVD - Petrópolis/RJ - Canal 15. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente**ATO Nº 716, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

Processo n.º 53000.045127/12. RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DO RIO DE JANEIRO LTDA - RTVD - Nova Friburgo/RJ - Canal 43. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente**ATO Nº 717, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

Processo n.º 53000.065415/12. EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - RTVD - Rio de Janeiro (Serra do Mendanha)/RJ - Canal 41. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente**ATO Nº 718, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

Processo n.º 53000.045663/12. RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA - RTVD - Jequié/BA - Canal 35. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente**ATO Nº 719, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

Processo n.º 53000.018568/09. RÁDIO VENEZA LTDA - RTVD - Recife/PE - Canal 29. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente**ATO Nº 720, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

Processo n.º 53000.058208/12. TV O ESTADO LTDA - RTVD - Cunha Porã/SC - Canal 31. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente**ATO Nº 721, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

Processo n.º 53000.021907/11. PRINTSCOM RÁDIO E TELEVISÃO LTDA-RTVD-Fortaleza/CE-Canal 24. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente**ATO Nº 731, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autorizar TVSBT CANAL 4 DE SÃO PAULO S/A, CNPJ n.º 45.039.237/0001-14 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 10/02/2015 a 17/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente**ATO Nº 732, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo n.º 53000.063452/13. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Congonhas/MG - Canal 35. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente



**ATO Nº 733, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53000.063160/13. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Esmeraldas/MG - Canal 31. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 734, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53000.063448/13. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Itabirito/MG - Canal 26. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 735, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53000.064333/13. PREFEITURA MUNIC.DE NEPOMUCENO-RTV-Nepomuceno/MG-Canal 13.Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 736, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53000.063437/13. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Patos de Minas/MG - Canal 21. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 737, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53000.063825/13. TV MIDIA PUBLICIDADE COMERCIAL LTDA. - RTV - São Lourenço/MG - Canal 25-. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 738, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007798/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Altônia/PR - Canal 27. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 739, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.006540/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Alvorada do Sul/PR - Canal 16. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 740, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007575/14. FUNDAÇÃO TV BELTRAO - RTV - Ampére/PR - Canal 17. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 741, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.008282/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Ampére/PR - Canal 26. Autoriza o Uso de Radiofr4equencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 742, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007461/14. RÁDIO E TELEV. ROTIONER LTDA - RTV - Andirá/PR - Canal 18. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 743, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007802/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Andirá/PR - Canal 25. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 744, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.008583/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Antonina/PR - Canal 23. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 745, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007021/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Antonina/PR - Canal 40. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 746, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007602/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Arapoti/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 747, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.008464/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Arapoti/PR - Canal 49. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 748, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.008139/14. TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA - RTV - Araruna/PR - Canal 18. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 749, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007472/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Assaí/PR - Canal 15. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 750, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007192/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Astorga/PR - Canal 42. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 751, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.008723/14. RÁDIO E TELEV. ROTIONER LTDA - RTV - Barracão/PR - Canal 16. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 752, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.008260/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Bela Vista do Paraíso/PR - Canal 39. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 753, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007458/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Bituruna/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 754, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007896/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Bituruna/PR - Canal 49. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 755, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.008602/14. RÁDIO E TELEV. ROTIONER LTDA - RTV - Cafeara/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 756, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.009603/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - Cafelândia/PR - Canal 44. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 757, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007426/01. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Cambará/PR - Canal 21. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 758, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007190/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Cambará/PR - Canal 44. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 759, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007347/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Cambé/PR - Canal 34. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 760, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007026/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Cambé/PR - Canal 39. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 761, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007885/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Campina da Lagoa/PR - Canal 31. Autoriza o Uso de Radiofre4quencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 762, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.009089/14. TV OESTE DO PARANA LTDA - RTV - Campina da Lagoa/PR - Canal 7. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 763, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.009205/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - Campo Bonito/PR - Canal 13. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 764, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007488/14. TVCI-TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA - RTV - Campo Mourão/PR - Canal 15-. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 765, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007469/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Cândido de Abreu/PR - Canal 38. Autoriza o Uso de Radiofreuqencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 766, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.008271/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Candói/PR - Canal 33. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 767, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.007573/14. FUNDAÇÃO TV BELTRAO - RTV - Capanema/PR - Canal 25-. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 768, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**  
Processo nº 53900.006847/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Capanema/PR - Canal 27. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 769, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007666/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - Capanema/PR - Canal 4. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 770, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007025/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Carambei/PR - Canal 36. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 771, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.006651/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Centenário do Sul/PR - Canal 22. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 772, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007094/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Chopinzinho/PR - Canal 40. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 773, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007783/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Chopinzinho/PR - Canal 42. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 774, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007085/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Clevelândia/PR - Canal 22. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 775, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007184/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Clevelândia/PR - Canal 28. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 776, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007146/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Colorado/PR - Canal 31. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 777, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007677/14. TELEV.CULT.DE MARINGA LIMITADA - RTV - Colorado/PR - Canal 45. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 778, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007136/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Coronel Vivida/PR - Canal 16. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 779, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007182/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Coronel Vivida/PR - Canal 42. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 780, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007621/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - Cruz Machado/PR - Canal 15. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 781, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007804/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Cruz Machado/PR - Canal 27. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 782, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007459/14. RÁDIO E TELEV. ROTIONER LTDA - RTV - Cruzeiro do Oeste/PR - Canal 33. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 783, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007793/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Cruzeiro do Oeste/PR - Canal 35. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 784, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.006750/14. TELEV. DIAMANTE LTDA - RTV - Dois Vizinhos/PR - Canal 46. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 785, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007556/14. FUNDAÇÃO TV BELTRAO - RTV - Enéas Marques/PR - Canal 33. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 786, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.008562/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Faxinal/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 787, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007499/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Faxinal/PR - Canal 49. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 788, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007390/14. TV ESPLANADA DO PARANA LTDA - RTV - Figueira/PR - Canal 10. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 789, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007577/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Florestópolis/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 790, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007456/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - General Carneiro/PR - Canal 22. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 791, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.006921/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Goioerê/PR - Canal 45. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 792, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.008546/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Goioerê/PR - Canal 25. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 793, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007118/14. RÁDIO E TELEV. ROTIONER LTDA - RTV - Guaíra/PR - Canal 43. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 794, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007452/14. RÁDIO E TELEV. ROTIONER LTDA - RTV - Guarapuçu/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 795, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.008457/14. REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Guaratuba/PR - Canal 40. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 796, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007070/14. RÁDIO E TELEV. ROTIONER LTDA - RTV - Ibaiti/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 797, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.006918/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Ibaiti/PR - Canal 26. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 798, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007243/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Iporã/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 799, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007791/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Iporã/PR - Canal 27. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 800, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.009602/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Iretama/PR - Canal 25. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 801, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007194/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Itaperuçu/PR - Canal 40. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 802, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.008590/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Jaguapitã/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 803, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007605/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Jaguariaíva/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 804, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007859/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Jandaia do Sul/PR - Canal 36. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente



<p><b>ATO Nº 805, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007853/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Loanda/PR - Canal 49. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 817, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.008431/14. REDE 21 COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Matinhos/PR - Canal 40. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 829, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007904/14. FUNDAÇÃO TV BELTRAO - RTV - Realeza/PR - Canal 31-. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>
<p><b>ATO Nº 806, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.008642/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Mamborê/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 818, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007680/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - Missal/PR - Canal 20. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 830, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007498/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Realeza/PR - Canal 49. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>
<p><b>ATO Nº 807, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007149/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Mandrituba/PR - Canal 40. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 819, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007561/14. RÁDIO E TELEVISÃO TAROBA LTDA - RTV - Nova Esperança do Sudoeste/PR - Canal 22. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 831, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007718/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - Realeza /PR - Canal 17. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>
<p><b>ATO Nº 808, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007453/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Mangueirinha/PR - Canal 42. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 820, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.009219/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - Nova Laranjeiras/PR - Canal 7. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 832, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007902/14. FUNDAÇÃO TV BELTRAO - RTV - Renascença/PR - Canal 30-. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>
<p><b>ATO Nº 809, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007583/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Manoel Ribas/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 821, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.009598/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Paraíso do Norte/PR - Canal 25. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 833, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007448/14. RÁDIO E TELEV. ROTIONER LTDA - RTV - Roncador/PR - Canal 16. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>
<p><b>ATO Nº 810, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007384/14. TELEVISÃO INDEPENDENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA - RTV - Marechal Cândido Rondon/PR - Canal 19. Autoriza Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 822, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007188/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Pirai do Sul/PR - Canal 49. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 834, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.009689/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - Salto do Lontra/PR - Canal 13. Autoriza Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>
<p><b>ATO Nº 811, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.006593/14. REDE 21 COMUNIC.LTDA - RTV - Marechal Cândido Rondon/PR - Canal 27. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 823, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007098/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Planalto/PR - Canal 18. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 835, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007901/14. FUNDAÇÃO TV BELTRAO - RTV - Salto do Lontra /PR - Canal 31-. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>
<p><b>ATO Nº 812, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.006554/14. RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA - RTV - Marechal Cândido Rondon/PR - Canal 43. Autoriza o Uso de RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 824, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007579/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Porecatu/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 836, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007186/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Santa Helena/PR - Canal 36. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>
<p><b>ATO Nº 813, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.006824/14. TELEV.CIDADE MODELO-RTV-Marechal Cândido Rondon/PR-Canal 49. Autoriza Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 825, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007437/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Porto Rico/PR - Canal 18. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 837, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.008209/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Santa Helena/PR - Canal 43. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>
<p><b>ATO Nº 814, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.006896/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Maringá/PR - Canal 42. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 826, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.009600/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA-RTV-Querência do Norte/PR-Canal 36. Autoriza Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 838, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007019/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA -RTV- Santo Antônio do Sudoeste/PR-Canal 26. Autoriza Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>
<p><b>ATO Nº 815, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007664/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - Matelândia/PR - Canal 19. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 827, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007450/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Quitandinha/PR - Canal 44. Autoriza o Uso de Radiofrequencia.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 839, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.009552/14. RÁDIO E TELEV. ROTIONER -RTV-Santo Antônio do Sudoeste /PR - Canal 18. Autoriza Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>
<p><b>ATO Nº 816, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.006924/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Matinhos/PR - Canal 24. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 828, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007075/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Realeza/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>	<p><b>ATO Nº 840, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015</b></p> <p>Processo nº 53900.007576/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - São João do Caiuá/PR - Canal 7. Autoriza o Uso RF.</p> <p>VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES Superintendente</p>

**ATO Nº 841, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.009615/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - São Jorge d'Oeste/PR - Canal 11. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 842, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.008350/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV-São Miguel do Iguçu/PR - Canal 36. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 843, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007660/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA-RTV-São Miguel do Iguçu /PR - Canal 27.Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 844, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007023/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Sengés/PR - Canal 27. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 845, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007150/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Sertanópolis/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 846, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007888/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Sertanópolis/PR - Canal 49. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 847, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007597/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Siqueira Campos/PR - Canal 22. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 848, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.006841/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Siqueira Campos/PR - Canal 27. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 849, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007895/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Terra Boa/PR - Canal 40. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 850, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.009078/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Terra Rica/PR - Canal 16. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 851, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007882/14. SF SERVICOS DE COMUNICAÇÕES LTDA - ME - RTV - Terra Rica/PR - Canal 26. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 852, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.008207/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Tibagi/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 853, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.008578/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Tibagi/PR - Canal 44. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 854, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.009698/14. RÁDIO E TELEV.TAROBA LTDA - RTV - Turvo/PR - Canal 7. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 855, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.008596/14. RÁDIO E TELEV.ROTIONER LTDA - RTV - Ubatã/PR - Canal 22. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 856, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.007183/14. SM COMUNICAÇÕES LTDA - RTV - Ubatã/PR - Canal 31. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 857, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.009079/14. TV OESTE DO PARANA LTDA - RTV - Ubatã/PR - Canal 35. Autoriza o Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 858, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Processo nº 53900.006843/14. PRINTSTEL ENGENHARIA LTDA - RTV - Jaguariaíva/PR - Canal 32. Autoriza Uso RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 862, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015**

Expede autorização à SOBRAL & MAYRINK LTDA, CNPJ nº 01.751.821/0001-22 para exploração do serviço do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de rádiofrequência associada a autorização do serviço, na localidade de Paulicéia - SP

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA****PORTARIA Nº 1.365, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.061080/2011-05, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de SERRA NEGRA/SP, o canal 56 (cinquenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 722 a 728 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.369, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.061063/2011-60, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de VOTUPORANGA/SP, o canal 56 (cinquenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 722 a 728 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.383, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.061074/2011-40, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de MOCOCA/SP, o canal 56 (cinquenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 722 a 728 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.418, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.027649/2011-03, resolve:

Art. 1º Consignar à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de SÃO MIGUEL ARCANJO/SP, o canal 52 (cinquenta e dois), correspondente à faixa de frequência de 698 a 704 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.421, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.061068/2011-92, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP, o canal 56 (cinquenta e seis), correspondente à faixa de frequência de 722 a 728 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA



## PORTARIA Nº 1.854, DE 25 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso da competência que lhe confere o art. 71, Capítulo IV, inciso XIX, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, c/c o art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa e lhe atribuir vinte e dois pontos, em detrimento da sanção aplicada pela Portaria nº 870, de 13 de agosto de 2013.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Embasamento da Portaria de Multa
53000.004322/2013-17	Empreendimento de Radiodifusão Embalo Ltda	FM	Itaocara	RJ	Multa	5.180,94	Art. 38, c, da Lei nº 4.117/1962	Portaria MC nº 858/2008

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

## PORTARIA Nº 2.051, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso XIX, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, c/c o art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta no processo abaixo, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de suspensão pelo período de um dia sobre todas as suas outorgas e lhe atribuir quatro pontos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Enquadramento Legal
53000.000765/2010-96	Empresa Jornalística o Povo S/A	FM e OM	Fortaleza	CE	Suspensão pelo período de um dia.	Art. 38, c, da Lei nº 4.117/1962.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

## DESPACHOS DA SECRETARIA

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:  
Dar publicidade aos recursos das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Nº do Despacho	Data	Recurso
53000.004322/2013-17	Empreendimento de Radiodifusão Embalo Ltda	FM	Itaocara	RJ	660/2014/SEI-MC	17/12/2014	Conhecido e não provido.
53000.000765/2010-96	Empresa Jornalística o Povo S/A	FM e OM	Fortaleza	CE	685/2014/SEI-MC	23/01/2015	Conhecido e não provido.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

# MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem  
no tempo,  
registrando a  
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 23

Brasília - DF, terça-feira, 3 de fevereiro de 2015



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	7
Ministério da Cultura.....	8
Ministério da Defesa.....	9
Ministério da Educação.....	18
Ministério da Fazenda.....	78
Ministério da Integração Nacional.....	91
Ministério da Justiça.....	92
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	95
Ministério da Previdência Social.....	95
Ministério da Saúde.....	96
Ministério das Cidades.....	103
Ministério das Comunicações.....	104
Ministério das Relações Exteriores.....	112
Ministério de Minas e Energia.....	113
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	115
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	118
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	118
Ministério do Esporte.....	119
Ministério do Meio Ambiente.....	120
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	121
Ministério do Trabalho e Emprego.....	122
Ministério dos Transportes.....	126
Conselho Nacional do Ministério Público.....	128
Ministério Público da União.....	128
Tribunal de Contas da União.....	129
Poder Legislativo.....	131
Poder Judiciário.....	131
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	139
Ineditoriais.....	141

### Presidência da República

#### CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2015 - UASG 110245

Nº Processo: 00034002135201426.  
DISPENSA Nº 30/2014. Contratante: IMPRENSA NACIONAL - CNPJ Contratado: 00411199000140. Contratado : CARIMBOS BRASIL LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de carimbos, sob demanda, para atender as necessidades

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

dos diversos Setores da Contratante, durante o exercício de 2015. Fundamento Legal: Inciso I do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$3.200,00. Fonte: 150020045 - 2015NE800066. Data de Assinatura: 02/02/2015.

(SICON - 02/02/2015)

#### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00087001147201418.  
PREGÃO SISPP Nº 109/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 04709285000195. Contratado : LIDER -SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, nas máquinas de lavagem de veículos leves, médios e pesados. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 . Vigência: 02/02/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$91.524,67. Fonte: 100000000 - 2015NE800285 Fonte: 100000000 - 2015NE800286. Data de Assinatura: 02/02/2015.

(SICON - 02/02/2015) 110001-00001-2015NE800028

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110001

Número do Contrato: 4/2013.  
Nº Processo: 00044000179201231.  
DISPENSA Nº 202/2012. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 03568867000136. Contratado : HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 10de janeiro de 2016. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/01/2015 a 10/01/2016. Data de Assinatura: 09/01/2015.

(SICON - 02/02/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 110120

Número do Contrato: 44/2011.  
Nº Processo: 01180002066/2010.  
PREGÃO SISPP Nº 170/2010. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 09267406000100. Contratado : VISAN SEGURANCA PRIVADA LTDA -Objeto: Alterar o item 12.1 da Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato, objetivando a prorrogação do instrumento por mais um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 09/02/2015 a 09/02/2016. Valor Total: R\$2.943.084,60. Fonte: 100000000 - 2014NE800225. Data de Assinatura: 26/01/2015.

(SICON - 02/02/2015) 110120-00001-2014NE800322

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 110061

Número do Contrato: 00061/2010, subrogado pelaUASG: 110061 - COORDENACAO-GERAL DE SERVICOS GERAIS.  
Nº Processo: 00590000558201072.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2010. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 43217850000159. Contratado : IOB INFORMACOES OBJETIVAS -PUBLICACOES JURIDICAS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigencia contratual por mais 12(doze) meses, bem como reajustar os preços atuamente praticados. Fundamento Legal: lei 8.666/93, inciso II, art. 57. Vigência: 17/01/2015 a 16/01/2016. Valor Total: R\$76.065,30. Fonte: 100000000 - 2014NE800001. Data de Assinatura: 15/01/2015.

(SICON - 02/02/2015) 110161-00001-2014NE000065

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Acordo de Cooperação EBC/DIJUR/ Nº 007/2010. Acordante: Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ. CNPJ: 09.773.169/0001-59. Acordante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Original, sem ônus para as partes. Vigência: 31/12/2014 a 31/12/2015. Assinatura: 31/12/2014. Processo: 0910/2010.

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 44/2014

A Autoridade Superior da EBC comunica aos interessados que o Licitante STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA foi declarado vencedor do Pregão acima referenciado.

JOSE EDUARDO CASTRO MACEDO  
p/Equipe do Pregão

(SIDECA - 02/02/2015) 115406-20415-2015NE000179

#### SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 110355

Nº Processo: 00018000066201503 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contínua, recepcionistas e supervisor, na forma de execução indireta, para atender a demanda da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, seus apêndices e legislação vigente sobre o assunto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender a demanda desta SAE/PR, enquanto realiza procedimento regular via pregão eletrônico. Declaração de Dispensa em 20/01/2015. GERMINIO ZANARDO JUNIOR. Ordenador de Despesas. Ratificação em 20/01/2015. SUZANA DIECKMANN JEOLAS E JEOLAS. Secretaria Executiva Substituta. Valor Global: R\$ 822.088,30. CNPJ CONTRATADA : 08.247.960/0001-62 REAL JG - SERVICOS GERAIS LTDA.

(SIDECA - 02/02/2015) 110001-00001-2015NE800028

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110355

Número do Contrato: 1/2014.  
Nº Processo: 00018000235201335.  
PREGÃO SRP Nº 27/2013. Contratante: SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS DA PRESIDENCIA DA R. CNPJ Contratado: 38019733000140. Contratado : SANTA HELENA SEGURANCA TOTAL SA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetoa prorrogação do prazo de vigencia contratual. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 15/01/2015 a 19/01/2016. Data de Assinatura: 15/01/2015.

(SICON - 02/02/2015) 110001-00001-2015NE800028

#### FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

##### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 6/2015 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 006/2015-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Pesquisa de Balanço". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 03/02/2015; DATA FINAL PARA O ENVIO: 12/02/2015 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir de 19/02/2015. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 516, Brasília - DF.

BERNARDO FIGUEIREDO SILVA  
Coordenador-Geral de Serviços Cooperativos e Apoio à Pesquisa





02573351000117	CENTRO CULTURAL SAO JUDAS TADEU	50011438290	TFF	2012, 2013, 2014
30444210000130	CLUB TV BARAO DE VASSOURAS	01023494361	TFF	2010, 2011, 2012, 2013, 2014
30444210000130	CLUB TV BARAO DE VASSOURAS	50400147912	TFF	2010, 2011, 2012, 2013, 2014
30444210000130	CLUB TV BARAO DE VASSOURAS	50400148056	TFF	2010, 2011, 2012, 2013, 2014
30655559000110	CLUBE DE TELEVISAO DE BARAO DE JUPARANA	01023493985	TFF	2010, 2011, 2012, 2013, 2014
30655559000110	CLUBE DE TELEVISAO DE BARAO DE JUPARANA	50400147408	TFF	2010, 2011, 2012, 2013, 2014
01865018000119	COMUNIDADE UNIDA DE JACUECANGA	50011436832	TFF	2010, 2011, 2012, 2013, 2014
02463777000118	CONTRERAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	50013344897	TFF	2011, 2012, 2013
11223764000162	COSTA DO SOL TAXI AEREO LTDA	50410776904	TFF	2014
00615133000172	CRATER ENGENHARIA LTDA	50012180122	TFF	2012
09612166000133	DEFENSE RIO SISTEMAS DE SEGURANCA E LOGISTICA LTDA	50406269750	TFF	2012, 2013, 2014
05022885400168	DEPARTAMENTO DE SERVICO DE TELEVISAO	01023495767	TFF	2010, 2011, 2012, 2013, 2014
05022885400168	DEPARTAMENTO DE SERVICO DE TELEVISAO	50400148218	TFF	2010, 2011, 2012, 2013, 2014
05022885400168	DEPARTAMENTO DE SERVICO DE TELEVISAO	50400148307	TFF	2010, 2011, 2012, 2013, 2014
16108795700	EDUARDO LINS CLARK RIBEIRO	50407267085	TFF	2011, 2012, 2013, 2014
48779954715	EPAMINONDAS MORENO	80107011492	TFF	2010, 2012, 2013
07304872705	FABIANO MAIAS DE ASSIS	80104200260	TFF	2010, 2013
06870890773	FLAVIA NAUFEL MALHEIRO WALKER	50406194130	TFF	2012, 2013, 2014
01270557000105	G M N CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	50404663826	TFF	2011
04526913000105	GLOBAL FINANCE CONSULTING LTDA	50407705295	TFF	2012, 2013, 2014
05152870000108	HGA - HANSA GEOFISICA E AEROLEVANTAMENTO LTDA	50407567127	TFF	2013, 2014
03046756000160	HOTEL FAZENDA VILLAGE RIO VERDE LTDA	50005435480	TFF	2010
01628099000133	H-SUL SEGURANCA ELETRONICA LTDA	50013403060	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
59551402715	ITARO SARABANDA WALKER	50408620080	TFF	2013, 2014
07930901000121	J B 2006 SERVICOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA LTDA	50403642612	TFF	2012, 2013, 2014
03749182000196	J. A. DA SILVA CAMACHO	50013678833	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
30031751000136	JARDIM ESCOLA CASTELINHO DE CAMPO GRANDE LTDA	50407375562	TFF	2012, 2013, 2014
00495149000199	JOB PROPAGANDA AEREA LTDA	02035283523	TFF	2011, 2012, 2013, 2014
22803145847	JOSE HENRIQUE REIS NOVAES	50401634361	TFF	2011, 2012, 2013, 2014
01955812705	KELY CRISTINA EL KOURY	80102198357	TFF	2010
02307382000126	KENTERWIRE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	50013235338	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
40157638000155	KIPPASA SERVICOS S/C LTDA	50014174499	TFF	2013, 2014
29549086000198	KYKNOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA.	50012553760	TFF	2012
02692089000120	LABOMAQ ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50405466102	TFF	2011, 2012, 2013, 2014
02182621000169	LOCANTY COM SERVICOS LTDA	50406294518	TFF	2013, 2014
75504030749	LUIZ ALVES DE SOUZA	50010598367	TFF	2010, 2011
13065403722	LUIZ ANTONIO MOTTA PONTES FILHO	80107060515	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
00307806758	LUIZ CARLOS DA CONCEICAO	80107563185	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
72172037753	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	80107569620	TFF	2010, 2011, 2013
38470403753	LUIZ PIRES RODRIGUES	80103546782	TFF	2011, 2012, 2013
32683995768	LUIZ ROCHA PEREIRA DA SILVA	50409848042	TFF	2013, 2014
08074264742	MARCELO ABREU ALVES	80105134155	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
82481350715	MARCELO DE ALENCAR PAOLIELLO	80106948865	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
01971536741	MARCELO LUIZ SILVA MARTINS	80103892001	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
01009511718	MARCELO MORAES PINHEIRO	80107192187	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
95345795720	MARCELO SOUZA SILVEIRA	80103461795	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
01089882793	MARCIO ANDRÉ COSTA DIAS	80105733377	TFF	2010
08740157741	MARCIO JOSE DA SILVA BATISTA	80106255665	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
08194001730	MARCIO LEDOVINO RODRIGUES	80106958151	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
77129229772	MARCOS ANDRÉ DA SILVA MARTINEZ	50405646607	TFF	2012, 2013, 2014
86771051749	MARCOS ANDRÉ SOARES DO AMARAL	80104805846	TFF	2010, 2013
34565221691	MARCOS MELLO MONTEIRO DE REZENDE	50013245139	TFF	2011, 2012, 2013
45513120704	MARIO CESAR SOARES MOREIRA	50405154135	TFF	2011, 2013, 2014
04420786760	MARTINHO DE SOUZA ANUNCIO	80106475517	TFF	2010, 2012, 2013
09547689738	MAURICE COUTINHO WERNER	80101730888	TFF	2010, 2011, 2012
55141501000	MAX FERNANDES CIARLINI	80105498866	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
30460539000194	METALNAVE S A COMERCIO E INDUSTRIA	01033400254	TFF	2011, 2012, 2013, 2014
64527875787	NILSON TEIXEIRA ALMEIDA	80105260371	TFF	2010, 2012, 2013
53667905734	NILTON MOURA	50004880242	TFF	2010
08668150000180	NOVAGASP SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	50405498063	TFF	2012, 2013, 2014
77477022720	OCTACILIO DE SOUZA JUNIOR	80106292609	TFF	2010, 2011, 2013
03222841713	PAULO CESAR VIEIRA DE MARINS	80104019271	TFF	2010, 2012, 2013
00206382723	PAULO SERGIO MATTOS	80105423424	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
65543963734	PEDRO JORGE LEON DOS SANTOS	01033190004	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
62304860000257	PLESVI PLAN E EXECUCAO DE SEGURANCA E VIG. INTERNAS S/A	50009527311	TFF	2010
02453978000134	RADIO COMUNITARIA MADALENA - FM	50011409355	TFF	2010, 2011, 2013, 2014
27595065000183	RADIO DIFUSORA DUQUE DE CAXIAS LTDA	01008005568	TFF	2010, 2011, 2012, 2013, 2014
03424427000105	RAMAX MUSICA E ARTE PRODUCOES LTDA.	50010614745	TFF	2010, 2011
55246931749	REINALDO GONCALVES DA ROCHA	80106949675	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
03332736000155	RESENBINGO - DIVERSOES E LANCHONETE LTDA	50013755099	TFF	2012, 2013
40433344000109	RIANA TAXI AEREO LTDA	50011144386	TFF	2010, 2011
40433344000109	RIANA TAXI AEREO LTDA	01030954623	TFF	2010, 2011, 2012
61190268787	RICARDO DIAS BARREIRO	80106941852	TFF	2010, 2011, 2013
27799620706	RICARDO FERNANDES DE SOUZA	50403747716	TFF	2011, 2012, 2013
81013469704	RICARDO MACHADO RIBEIRO	80106241010	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
05159167000113	RIO FORTALEZA SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.	50012584568	TFF	2012
42470526000185	RIOVALE AGROPECUARIA LTDA	50406773084	TFF	2013
47598573700	ROBERTO MIRANDA	50401703274	TFF	2014
47598573700	ROBERTO MIRANDA	80104394013	TFF	2014
02243211700	ROBSON DE PAULO AFONSO	80103234543	TFF	2010, 2011
02865263797	RODRIGO DE QUEIROZ ROMERO COSTA	50405539274	TFF	2012, 2013, 2014
07802251710	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	80107650231	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
02188634705	RODVANE TAVARES FERAZ	80106231723	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
01791090737	ROGERIO SANTANA	80105845680	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
07011082000119	RONFINI & PIRES COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS DE MATERIAL ELETRICO ELETRONICO LTDA	50401828999	TFF	2013, 2014
09148620734	RUI MURAT DOS REIS	50406037892	TFF	2012, 2013, 2014
03676547764	RUY VANIO BOHRER LUIZ	80107562960	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
63462028715	SEBASTIAO FERNANDES DA SILVA	50013002074	TFF	2012, 2013
04349547800	SERGIO BARBOSA	50009607188	TFF	2010
00624584771	SERGIO INACIO TEIXEIRA	80107459280	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
04169489799	SERGIO KELLY PEREIRA	80105804576	TFF	2010, 2011, 2012, 2013
82501009720	SILVIO ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	50406031509	TFF	2010, 2011, 2012, 2013, 2014
00445132000127	TECN-AIR ENGENHARIA LTDA.	50009849947	TFF	2010















Espécie: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL: Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 0214/2009, Nome da contratada: Andisa Transportes Ltda, data da assinatura: 10/12/2014; objeto: prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses compreendendo o período de 18/12/2014 à 18/06/2015;

Espécie: PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL: Nono Termo Aditivo ao contrato n.º 0219/2009, Nome da contratada: Andisa Transportes Ltda, data da assinatura: 10/12/2014; objeto: prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses compreendendo o período de 18/12/2014 à 18/06/2015;

Espécie: PRORROGAÇÃO: Oitavo Termo Aditivo ao contrato n.º 0168/2010, Nome da contratada: Andisa Transportes Ltda, data da assinatura: 28/11/2014; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 03/01/2015 à 29/12/2015;

Espécie: PRORROGAÇÃO: Sétimo Termo Aditivo ao contrato n.º 0180/2010, Nome da contratada: Andisa Transportes Ltda, data da assinatura: 11/12/2014; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 03/01/2015 à 29/12/2015;

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0105/2010, da Contratada: Garcia Moura e Vieira Comércio Transportes e Serviços Ltda, assinado em 16/01/2015, vigência: 19/01/2015, objeto: alteração ao item 4.1. onde consta o valor global do contrato para R\$ 393.114,34 (trezentos e noventa e três mil, centos e quatorze reais e trinta e quatro centavos);

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 0296/2013, da Contratada: Cooperestrada Cooperativa de Transportes e Logística, assinado em 16/01/2015, vigência: 22/02/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 552.227,32 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos);

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 0132/2014, da Contratada: Cooperestrada Cooperativa de Transportes e Logística, assinado em 13/01/2015, vigência: 22/02/2015, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 265.600,57 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos reais e cinquenta e sete centavos);

Espécie: PRORROGAÇÃO: Quarto Termo Aditivo ao contrato n.º 0063/2011, Nome da contratada: Transmaster - Transportadora Ltda, data da assinatura: 05/01/2015; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 20/03/2015 à 15/03/2016;

Espécie: PRORROGAÇÃO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0011/2014, Nome da contratada: Cooperestrada Cooperativa de Transportes e Logística, data da assinatura: 13/01/2015; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/02/2015 à 01/02/2016;

Espécie: cPRORROGAÇÃO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0012/2014, Nome da contratada: Cooperestrada Cooperativa de Transportes e Logística, data da assinatura: 13/01/2015; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/02/2015 à 01/02/2016.

Espécie: PRORROGAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0023/2014, Nome da contratada: Cooperestrada Cooperativa de Transportes e Logística, data da assinatura: 13/01/2015; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 04/02/2015 à 04/02/2016..

Espécie: PRORROGAÇÃO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0024/2014, Nome da contratada: Cooperestrada Cooperativa de Transportes e Logística, data da assinatura: 13/01/2015; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 04/02/2015 à 04/02/2016.

Espécie: PRORROGAÇÃO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0025/2014, Nome da contratada: Cooperestrada Cooperativa de Transportes e Logística, data da assinatura: 13/01/2015; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 04/02/2015 à 04/02/2016.

Espécie: PRORROGAÇÃO: Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 0029/2014, Nome da contratada: Cooperestrada Cooperativa de Transportes e Logística, data da assinatura: 13/01/2015; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 04/02/2015 à 04/02/2016.

Espécie: PRORROGAÇÃO: Terceiro Termo Aditivo ao contrato n.º 0030/2014, Nome da contratada: Cooperestrada Cooperativa de Transportes e Logística, data da assinatura: 21/01/2015; objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 04/02/2015 à 04/02/2016.

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo de Alteração ao Contrato 244/2011, Contratada FIK LIMP Serviços Especializados Ltda, objeto: exclusão de postos de trabalho nas Unidades CDD AV S.JOÃO(AC SAMPÁ), CDD ESTÁDIO, CDD FARIA LIMA, CDD JARDIM PAULISTA e CENTRO CULTURAL, assinatura em 21/01/2015, vigência a partir de 01/02/2015, Valor Global R\$ 1.700.643,96 (um milhão setecentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos);

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º045/2013, contratada: SOCRAM - Serviços Técnicos Empresarias Ltda.-EPP, data da assinatura: 26/01/2015, vigência a partir de 01/02/2015, Valor global: R\$ 1.458.394,44 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro mil e quarenta e quatro centavos); objeto: exclusão de postos de servente nas unidades CDD Brás Cubas, CDD Cidade Tiradentes, CDD Vila Jacuí e CDD Ferraz de Vasconcelos;

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 045/2013, contratada: SOCRAM - Serviços Técnicos Empresarias Ltda.-EPP, data da assinatura: 26/01/15, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses compreendendo o período de 01/03/15 a 01/03/16.

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º0303/2012, contratada: SHIELD SEGURANÇA EIRELI, data da assinatura: 28/01/2015, vigência: a partir da assinatura; Valor global: R\$ 888.987,27 (oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos); objeto: exclusão da unidade AC Solemar;

Espécie: Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º0213/2011, contratada: FIK LIMP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, data da assinatura: 20/01/2015, vigência: a partir de 20/01/2015; Valor global: R\$ 1.522.876,44 (um milhão quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); objeto: exclusão de postos de servente das unidades CDD Praia Grande, Reven 10 Santos/AC Santos e exclusão da unidade AC Solemar;

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, a Rescisão Unilateral do Contrato 0137/2011 com aplicação de multa no valor de R\$19.676,06 (dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e seis centavos), prevista na alínea "f" do subitem 8.1.2.3 da cláusula oitava do contrato e inciso I do art.79 da Lei 8.666/93, em decorrência do descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato. Fica, portanto, a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA  
Diretor

#### AVISOS DE RESCISÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 010/2010, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 015/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 016/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 021/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 010/2010, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 022/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 050/2010, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 052/2010, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 054/2010, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 061/2010, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 062/2010, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 063/2010, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 072/2010, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 078/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 078/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 079/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 080/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 095/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato n.º 096/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 097/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 0118/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM Torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 119/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 120/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM Torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 121/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 122/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 136/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 138/2011, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 147/2010, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM, torna pública a rescisão unilateral do Contrato nº 191/2010, contratada: Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, prestação de serviços e transportes na DR/SPM. Objeto: Rescisão Unilateral pela ECT em decorrência do não cumprimento das obrigações contratuais. Data de assinatura/vigência: 29/01/2015.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA  
Diretor

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional/SPM retifica notificação nº 13 Seção 3 fls.123 de 20/01/2015 e notificação nº 20 Seção 3 fls.119 de 29/01/2015, nos quais o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, por estar em local incerto e não sabido, acerca da Abertura e Rescisão Unilateral do Contrato, onde se lê: descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato, leia-se: descumprimento do subitem 2.2 da cláusula segunda do contrato e subitens 14.1 e 14.6 do mesmo instrumento.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA  
Diretor

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14000327- GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº. 14000327 GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e deposição de resíduos domiciliares compactáveis (papéis, detritos alimentares etc) originários das atividades da ECT - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, não abrangidos pela coleta regular de lixo realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, não abrangido pela coleta regular de lixo realizada pela P.M.S.P. (Prefeitura Municipal de São Paulo), conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Motivo: Ajustes no edital. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 12 seção 3, página 138 de 19/01/2015.

VALTER ANUNCIACÃO DOS SANTOS  
JUNIOR  
Pregoeiro da ECT/DR/SPM

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15000004 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTV, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 572250). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 13/02/2015. Abertura das Propostas: 19/02/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 14h00min do dia 19/02/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 15000004

ARTUR RIBEIRO  
Pregoeiro da ECT/DR/SPM

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000005 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTV, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 572258). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 13/02/2015. Abertura das Propostas: 19/02/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 13/02/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 15000005.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA  
Pregoeiro da ECT/DR/SPM

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000002 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTV, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. (ID desta licitação 572287). O acolhimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 13/02/2015. Abertura das Propostas: 19/02/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 10h30min do dia 19/02/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 15000002.

CLEITON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro da ECT/DR/SPM

#### RETIFICAÇÃO

No extrato das Atas de registro de preço 031/2014 e 032/2014 da empresa STAUDT & FRANCESQUETT LTDA, publicado no DOU, seção 3, página 147, de 17/12/2014, PGE 14000226, onde se lê: válida por 12 meses leia-se válida por 06 meses;

#### DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 31/2014; OBJETO: Prestação de serviços de limpeza predial, asseio e conservação, em regime de tempo parcial, com fornecimento de material de limpeza e higiene, de equipamentos e utensílios, em unidades da diretoria regional do Tocantins - região de Palmas/TO; CONTRATADA: A ROMESERVICE LTDA ME - CNPJ: 14.666.346/0001-38; VALOR GLOBAL: R\$ 234.354,00 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014; VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 16/01/2014; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 1400 0018/2014 DR/TO.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio n.º 01/2014 de 13/01/2014 de Concessão de Estágio Curricular; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses; CONVÊNIO: Universidade Norte do Paraná - UNOPAR; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2015; VIGÊNCIA: 13/01/2015 a 12/01/2016.

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1400 0022/2014 DR/TO

OBJETO: Locação de veículos operacionais para ECT/DR/TO, publicado no DOU de 06/10/2014, Seção 3, página 136, foi revogado por interesse público, nos termos preconizados no Art. 49 da Lei 8.666/93.

SIMONE MARIA DOS SANTOS  
Pregoeira

#### SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

##### EXTRATOS DE DOAÇÕES

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº. 53000.092032/2006-93 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Almadina - BA, CNPJ/MF: 14.147.466/0001-29. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 02/02/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Alba Gleide Moura de Gois, Prefeita do Município de Almadina - BA, CPF 652.141.025-34.

Espécie: TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº. 53000.024866/2012-14 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Araripe - CE, CNPJ/MF: 76244961/0001-03. Objeto: Transferência da propriedade da Rede Metropolitana instalada pelo Doador no município Donatário, composta por infraestrutura de telecomunicações, hardware, software e complementos dos módulos obrigatórios (infraestrutura; gerenciamento de rede e pontos de acesso público), necessários à implantação e manutenção do Projeto das Cidades Digitais. Data da Assinatura: 02/02/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e José Maria Ferreira do Município de Ibiaporá - PR, CPF 063.256.379-68.

#### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 39/2014

As Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2014-TB, devido ao grande número de itens e consequentemente o grande número de vencedores, informamos que a relação dos vencedores e seus respectivos itens estão relacionados no Processo nº 489/2014-TB às folhas 1792/1793.

KARINA MACEDO MARRA  
Gerente de Compras e Contratos

(SIDECE - 02/02/2015) 925150-02600-2014NE000003

#### Ministério das Relações Exteriores

##### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

##### SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR DEPARTAMENTO CONSULAR E DE BRASILEIRAS NO EXTERIOR DIVISÃO DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 240033

Nº Processo: 0923000012201417. Objeto: Aquisição de cadernetas de passaportes e documentos de segurança, conforme especificações e quantitativos estabelecidos em projeto básico e proposta comercial da Casa da Moeda do Brasil. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme a Lei 13.043/2014, a Casa da Moeda do Brasil é a única fornecedora nacional de passaportes. Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2015. EDUARDO DE MATTOS HOSANAH. Coordenador-geral de Planejamento e Integração Consular. Ratificação em 21/01/2015. RODRIGO DO AMARAL SOUZA. Subsecretário-geral, Interino, Das Comunidades Brasileiras No Exterior. Valor Global: R\$ 24.642.200,00. CNPJ CONTRATADA : 34.164.319/0005-06 CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB.

(SIDECE - 02/02/2015) 240013-00001-2015NE800039